



---

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

### **EDITAL N° 43/ 2018**

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 02 de julho do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: -----

-----Aprovar, por unanimidade a ata da reunião ordinária de 18 de junho de 2018.-----

-----Deliberar, por unanimidade atribuir uma bolsa de estudo, de acordo com a informação nº12276/2018, prestada pela Assistente Técnica da Divisão de Educação e Promoção Social.-----

-----Deliberar, por unanimidade, atribuir mil e quinhentos euros, para a atribuição do Segundo Prémio, no âmbito da Bienal Internacional de Arte e Jovem de Vila Verde, de acordo com a informação prestada pela Técnica.-----

-----Deliberar, por unanimidade, apoiar a frequência no Jardim de Infância, referente ao pagamento de refeição e prolongamento de horário do aluno referido na informação nº12089/2018, prestada pela Técnica de Ação Social, da Divisão de Educação e Promoção Social.-----

-----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do disposto no nº5 do artigo 71º do RJUE por força da aplicação da alínea d) do nº3, do referido artigo, respeitante ao processo 01/2011/1457 tendo em consideração o teor das informações técnicas da Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Divisão de Urbanismo e Edificação.-----

----- Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do disposto no nº5 do artigo 71º do RJUE por força da aplicação da alínea d) do nº3, do referido artigo, respeitante ao processo 01/2013/90, tendo em consideração o teor das informações técnicas Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Divisão de Urbanismo e Edificação.-----



# VilaVerde

Município

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, relativa à instalação de um “Espaço Empresa”, no concelho de Vila Verde. Os Senhores Vereadores do PSD, apresentaram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de Prado S. Miguel, para a concretização das obras de restauro da Capela da Nossa Senhora da Misericórdia e da requalificação da envolvente da Capela de Santo André, na Paróquia de Prado S. Miguel.

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Carreiras, para concretização das obras de construção de um muro de suporte que permitirá criar uma zona de estacionamento junto à Residência Paroquial de São Tiago de Carreiras.

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Rádio Voz do Neiva – Onda de Vila Verde, CRL, para concretização das obras de requalificação das novas instalações da Rádio Voz do Neiva.

-----Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido de certidão de compropriedade, referente ao processo 03/2018/410, ao abrigo do artigo 54º nº1, da Lei nº91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº70/2015 de 16 de julho, tendo em consideração o teor das informações técnicas da Divisão de Urbanismo e Edificação.

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

-----E eu,  Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 03 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,



○	presente edital é afixado pelo prazo de
	dias em 9 / 7 / 2018 e
	retirado em / / /
Helena Faria	
O(A) Funcionário(a)	